

Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA  
A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO  
ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por Wesley Parreira de Oliveira, inscrição n. 290269.

O requerente apresentou certidão da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, com inscrição definitiva desde 10/03/1989, bem como certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Monte Alegre de Minas, comprovando os feitos, arquivados e em andamento, em que atuou como Advogado.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do mencionado Edital estabelece que "*Serão considerados os seguintes títulos: III – Exercício de advocacia*" (...)

No tocante ao exercício da advocacia, foram atribuídos dezessete pontos de títulos ao candidato, já que foi constatado na certidão da Secretaria de Juízo da Comarca de Monte Alegre de Minas que o mesmo atuou em feitos nos anos de 1989 a 2008, exceto no ano de 1992. Para o cômputo da pontuação foi também verificada como data inicial a da inscrição definitiva na OAB/MG, em 10/03/1989, e como data limite a da publicação do Edital

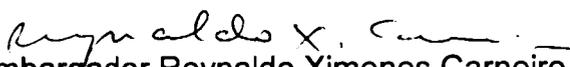


**L** Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

01/2007, em 07/08/2007. Ainda foi observado para fins de pontuação: "1 (um) ponto por ano ou fração superior a 6 (seis) meses", conforme requer o Edital (item 2, capítulo VI, III).

**TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELO CANDIDATO: 17 (DEZESSETE).**

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

  
Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro

Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,  
Superintendente da EJEJ e Presidente da Comissão Examinadora